



## PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SIMPLIFICADO

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

O Prefeito Municipal de Atalanta – SC, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas do processo seletivo emergencial simplificado CHAMADA PÚBLICA 003/2024, para contratação temporária de **Professor de Educação Física e Assistente Social.**

CONSIDERANDO o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1177/2010 e suas alterações posteriores, que regulamenta a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Professor de Educação Física, na Unidade Escolar da Vila Gropp, para ocupar de forma precária a vaga da Professora Efetiva Scheila Daniele Henning, que encontra-se exercendo a função de Diretora de Escola, bem como não tendo candidatos aprovados pelos Processos Seletivos nº 002/2023 e 001/2024;

CONSIDERANDO que o município necessita de profissional para exercer a função de Assistente Social, de forma precária, na Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que houve apenas uma candidata aprovada no concurso público n.º 003/2023, a qual foi chamada para assumir a vaga junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO o dever de atendimento dos interesses primários da população.

RESOLVE, nos termos do art. 4-A e s.s. da Lei Municipal n.º 1177/2010, tornar pública a **CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2024**, para os cargos de **Professor de Educação Física** 40 horas semanais e **Assistente Social** 30 horas semanais.

1. DA DATA, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimento	Habilitação
<b>Professor Educação Física</b>	01+ CR	40h	R\$ 4.232,12*	Licenciatura em Educação Física
<b>Assistente Social</b>	01+ CR	30h	R\$ 3.478,91*	Certificado de curso superior de Serviço Social

\*Vencimento em março/2024 para jornada de 40h semanais e 30h respectivamente.

1.1 Os candidatos interessados deverão encaminhar a documentação pessoalmente no Departamento de RH do Município de Atalanta sito à Avenida XV de Novembro, n.º 1030, centro, no setor de Recursos Humanos do Município de Atalanta, a partir das 08h, do dia 21/03/2024, até às 17h do dia 26/03/2024. Para as inscrições serão considerados os horários de atendimento normal da Prefeitura Municipal, sendo das 08h às 12h e das 14h às 17h.

1.2 Para realizar a inscrição, os candidatos interessados deverão encaminhar os seguintes documentos (fisicamente), fotocópias e originais para conferência:

1.2.1 Ficha de inscrição e entrega de documentação preenchida (Anexo I);

1.2.2 Comprovante de Habilitação;

1.2.3 Comprovante de Habilitação/Titulação maior que a mínima exigida, se houver.

1.2.4 Comprovante de tempo de serviço de atuação profissional, se houver;

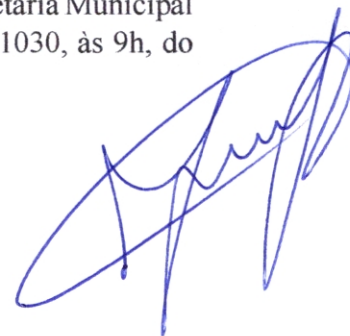
1.3 Poderão se inscrever para o Chamamento Público os candidatos que cumpram as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- Possuir, na data de inscrição, a qualificação exigida para o cargo;
- Atender as exigências contidas nesse Edital.

## 2.DO PROCESSO DE ESCOLHA E CLASSIFICAÇÃO

2.1 O processo de seleção se dará em fase única, de caráter classificatório e eliminatório, que consistirá da análise da documentação de titulação e do tempo de serviço na área de atuação quando houver.

2.2 A Audiência Pública para análise de títulos será realizada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito a Avenida XV de Novembro 1030, às 9h, do dia 28/03/2024.





2.3 Serão considerados os seguintes documentos para comprovação de tempo de serviço:

- a) Cópia de certificado de conclusão de curso de Graduação;
- b) Cópias de certificados de conclusão de cursos de Pós-Graduação;
- c) Documentação que especifique a função e as datas inicial e final do serviço, tais como: Certidões de Tempo de Serviço, Declaração, Portarias, Decretos, Contratos e Carteira de Trabalho, emitidas por: Prefeituras, Secretarias, Empresas públicas ou privadas, fundações, entidades devidamente regulamentadas.

2.4 O título apresentado pelo candidato será analisado e, posteriormente, será atribuída a pontuação correspondente, conforme estabelecido no anexo I.

2.5 Em caso de empate não solucionado pelos critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de serviço no município de Atalanta;
- b) Tiver maior idade;
- c) Número de filhos;
- d) Sorteio.

### 3. DO RESULTADO

3.1 A lista com o resultado final será publicada no site da Prefeitura Municipal de Atalanta/SC, [www.atalanta.sc.gov.br](http://www.atalanta.sc.gov.br) e exposta no mural oficial da Prefeitura Municipal.

3.2 A aprovação e classificação no Chamamento Público não garante a convocação do interessado para a prestação dos serviços, o que ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

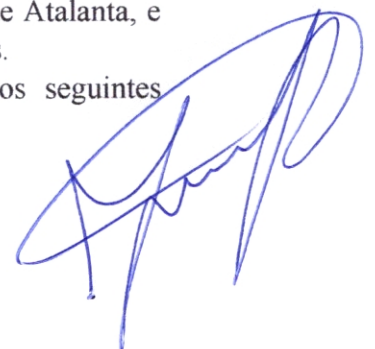
4.1 Esta Chamada Pública terá vigência até a homologação de processo seletivo ou concurso a ser realizado e contratação dos respectivos aprovados.

4.2 O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do Chamamento Público, seu endereço atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Atalanta, SC, incluindo contatos telefônicos e e-mail, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a instituição convoca-lo por falta da citada atualização.

4.3 A publicação das informações referentes ao Chamamento Público, bem como as convocações dos candidatos aprovados, dar-se-á através de ofício.

4.4 Os candidatos aprovados no Chamamento Público, se convocados e assumirem a vaga, integrarão o quadro de pessoal de servidores do Município de Atalanta, e terão seus contratos regidos pela Lei nº 1.177/2010 e suas alterações.

4.5 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos:



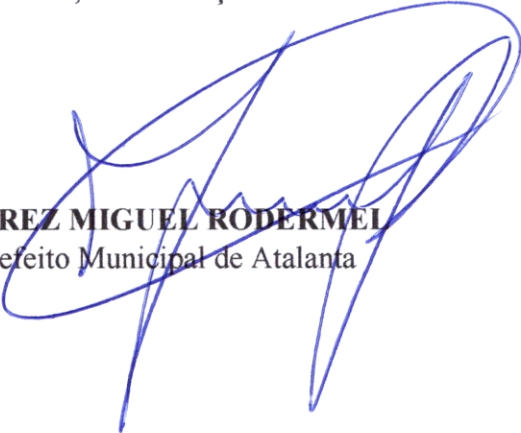
- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
- Original e fotocópia do CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou equivalente, se do sexo masculino;
- Original e fotocópia de Certidão de Casamento, se for o caso;
- Comprovante de residência atualizado;
- Original e fotocópia do PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
- Conta Banco do Brasil;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedidas pelo Fórum ou site do TJSC;
- Carteira de trabalho;
- Declaração de não-acumulação de cargo, emprego ou percepção de proventos públicos, fornecida pelo candidato;
- O candidato que assumir a vaga e após desistir deverá trabalhar no mínimo 15(quinze) dias de aviso prévio ou até a contratação do próximo classificado.

4.6 As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais.

4.7 O candidato convocado para assumir vaga que, por qualquer motivo, não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa citada no item 4.5 deste Edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito a contratação.

4.8 O Prefeito Municipal poderá, a seu critério, em qualquer tempo, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, não assistindo aos candidatos direito a reclamação de qualquer natureza.

Atalanta, 20 de março de 2024.



**JUAREZ MIGUEL RODERMEI**  
Prefeito Municipal de Atalanta

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA

ANEXO I

Ficha de inscrição e entrega de documentação

1 DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo \_\_\_\_\_  
1.2 Filiação: \_\_\_\_\_  
1.3 Nacionalidade \_\_\_\_\_  
1.4 Naturalidade \_\_\_\_\_  
1.5 Data de Nascimento \_\_\_\_\_  
1.6 Estado Civil \_\_\_\_\_

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor \_\_\_\_\_  
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_  
2.3 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
2.5 E-mail \_\_\_\_\_  
2.6 Telefone ( ) \_\_\_\_\_

3 ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO SUPERIOR

- Formação \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão \_\_\_\_\_

3.3 ( ) PÓS-GRADUAÇÃO – ( ) MESTRADO – ( ) DOUTORADO

- Formação \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão \_\_\_\_\_

3.3 ( ) PÓS-GRADUAÇÃO – ( ) MESTRADO – ( ) DOUTORADO

- Formação \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão \_\_\_\_\_

3.3 ( ) PÓS-GRADUAÇÃO – ( ) MESTRADO – ( ) DOUTORADO

- Formação \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATALANTA**

---

**4 TEMPO DE SERVIÇO**

Empregador \_\_\_\_\_

Tempo \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_ Serviço Público( ) ou Privado ( )

Empregador \_\_\_\_\_

Tempo \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_ Serviço Público( ) ou Privado ( )

Empregador \_\_\_\_\_

Tempo \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_ Serviço Público( ) ou Privado ( )

Empregador \_\_\_\_\_

Tempo \_\_\_\_\_

Cargo \_\_\_\_\_ Serviço Público( ) ou Privado ( )

